PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

LEI Nº 561 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

"Altera os anexos II, III e IV da Lei nº 560 de 30 de julho de 1993."

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e IV da Lei nº 560 de 30 de julho de 1993.

Artigo 2º - Os anexos de que trata o artigo faz parte integrante desta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, 25 de agosto de 1993.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de agosto de 1993.

DIRLENE ANTONELLI CONSANI
Enc. Setor de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

ANEXO II

EMPREGOS PERMANENTES

QUANTIDADES	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL
01	Aferidor de Hidrômetro.....	10	24
01	Agente de Saneamento.....	09	23
02	Armador de Ferragens.....	15	29
01	Assistente Social.....	12	26
05	Atendente.....	01	15
01	Auxiliar de Biblioteca.....	09	23
01	Auxiliar de Campo.....	11	25
02	Auxiliar de Enfermagem.....	04	18
01	Auxiliar de Lançador.....	10	24
10	Auxiliar de Pedreiro.....	05	19
02	Auxliliar de E.T.A.....	02	16
01	Bibliotecário.....	18	32
40	Braçal.....	02	15
02	Carpinteiro.....	21	35
04	Cirurgião Dentista.....	28	42
04	Coletor de Lixo.....	02	16
02	Eletricista.....	18	32
02	Encanador.....	18	32
01	Encarregado de Manutenção.....	14	28
01	Encarregado do Legislativo.....	18	32
01	Encarregado do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo.....	16	30
01	Encarregado do Setor de Material...	09	23
01	Encarregado Chefe de Obras.....	23	37
01	Encarregado do S. Pessoal.....	16	30
01	Enfermeira.....	20	34
15	Escriturário.....	09	23
02	Fiscal Tributário.....	09	23

segue...

cont... Fl. 02

03	Jardineiro.....	02	16
01	Lançador.....	21	35
01	Mecânico.....	20	34
04	Médico.....	28	42
13	Merendeira.....	01	15
10	Motorista.....	08	22
04	Motorista de Ambulância.....	14	28
02	Operador de E.T.A.....	07	21
01	Operador de Máquina Pesada.....	21	35
02	Operador de Retroescavadeira.....	13	27
01	Operador de Pá carregadeira.....	08	22
20	Pedreiro.....	18	32
01	Professor de Música.....	06	20
04	Professor de 1º Grau.....	15	29
04	Professor de Pré-Escola.....	03	17
15	Servente.....	01	15
01	Salva Vidas.....	07	21
01	Técnico em Contabilidade.....	21	35
02	Técnico em Enfermagem.....	11	25
01	Tesoureiro.....	21	35
01	Topógrafo.....	21	35
05	Vigia Noturno.....	02	16
01	Zelador de Cemitério.....	08	22
01	Zelador de Matadouro.....	02	16

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

ANEXO II

EMPREGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Enc. S. Esp. Turismo.....	14
01	Enc. S. Educ. Cultura.....	16
01	Enc. S. Saúde Prom. Social.....	16
01	Enc. Serv. Urbanos.....	25
01	Assessor de Gabinete.....	29
01	Procurador Jurídico.....	26
01	Enc. de Engenharia.....	29
01	Enc. Serv. Saúde e Prom.Social.	29
01	Enc. Setor da Fazenda.....	29
01	Assessor Téc. da Fazenda.....	17
01	Enc. Setor de Administração....	29

ERNESTO TIDDELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS		SALÁRIO BASE
01	CR$	8.450,00
02	CR$	8.850,00
03	CR$	9.200,00
04	CR$	9.600,00
05	CR$	10.050,00
06	CR$	10.300,00
07	CR$	10.800,00
08	CR$	11.400,00
09	CR$	12.000,00
10	CR$	12.550,00
11	CR$	12.650,00
12	CR$	12.950,00
13	CR$	13.500,00
14	CR$	14.100,00
15	CR$	14.600,00
16	CR$	15.250,00
17	CR$	15.900,00
18	CR$	16.450,00
19	CR$	17.200,00
20	CR$	17.700,00
21	CR$	18.200,00
22	CR$	19.150,00
23	CR$	20.000,00
24	CR$	20.700,00
25	CR$	21.550,00
26	CR$	22.400,00
27	CR$	23.250,00
28	CR$	24.200,00
29	CR$	25.100,00

segue...

30.	.....	CR$	26.150,00
31.	.....	CR$	27.100,00
32.	.....	CR$	28.150,00
33.	.....	CR$	29.400,00
34.	.....	CR$	30.450,00
35.	.....	CR$	31.700,00
36.	.....	CR$	32.850,00
37.	.....	CR$	34.200,00
38.	.....	CR$	35.700,00
39.	.....	CR$	37.050,00
40.	.....	CR$	38.500,00
41.	.....	CR$	40.600,00
42.	.....	CR$	41.600,00
43.	.....	CR$	43.100,00

ERNESTO TARDELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO - SUDS

DENOMINAÇÃO	VALOR CR$
Cirurgião Dentista.....CR$	7.000,00
Médico.....CR$	7.000,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal